



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **prestação de serviço para reparo na bomba a vácuo no equipamento do consultório odontológico**, com base nos Decretos Municipais nº 2.101/2023, e decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA (J&M MANUTENÇÃO)**

CNPJ: **36.121.505/0001-51**

Valor Proposto: **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**

Alto Feliz, 12 de março de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: prestação de serviço para reparo na bomba a vácuo no equipamento do consultório odontológico.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da prestação de serviço para reparo na bomba a vácuo no equipamento odontológico.

Justifica-se a contratação em virtude da imprescindibilidade do reparo na bomba a vácuo do consultório odontológico do município, que apresenta problemas e requer manutenção urgente, a fim de evitar a interrupção dos atendimentos odontológicos.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA (J&M MANUTENÇÃO)**, inscrita no CNPJ nº **36.121.505/0001-51**, com o valor de R\$ **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA (J&M MANUTENÇÃO)**, inscrita no CNPJ nº **36.121.505/0001-51** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviços**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 12 de março de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo